



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.199

Resolve sobre solicitação de
trancamento de matrícula de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Juliana Oliveira Pedrosa**, requerimento nº **470/2013**, contra decisão do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, que indeferiu sua solicitação de trancamento de matrícula no Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 020